ESTADO DO PARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 212, de 14 de Novembro de 1985

Dispõe sobre à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1.982.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada dia 14 de Novembro de 1985, aprovou, e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1.982, sob a responsabilidade do Sr. SAMUEL ALVES MONÇÃO.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Novembro de 1985.

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

JOSINA FIGUEIRA COSTA
1º Secretário em exer.

ANTONIO COELHO FERREIRA
2º Secretário em exer.